

AO EXPEDIENTE DO DIA

08 de 08 de 18

PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa Eptácio Pessoa



REQUERIMENTO Nº 9.288 /2018.

AUTOR: dep. João Gonçalves de Amorim Sobrinho.

Requer Voto de Pesar à Família pelo falecimento do Sr. Maurício Costa do Nascimento, 3º Sargento da Polícia Militar da Paraíba, aos 52 anos, no ocorrido em 30 de julho do corrente, no Estado Paraíba.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e ouvido o plenário, VOTO DE PESAR á família enlutada, pelo falecimento do Sr. Maurício Costa do Nascimento, 3º Sargento da Polícia Militar da Paraíba, aos 52 anos, no ocorrido em 30 de julho do corrente, deixando grande lacuna na sociedade e a todos nos familiares consternados.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, 30 de julho de 2018.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho  
**Deputado Estadual**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Eptácio Pessoa



**JUSTIFICATIVA**

A Sociedade Paraibana perde mais um dos filhos, deixa o nosso convívio o Sr. Maurício Costa do Nascimento, 3º Sargento da Polícia Militar da Paraíba, aos 52 anos, no ocorrido em 30 de julho do corrente.

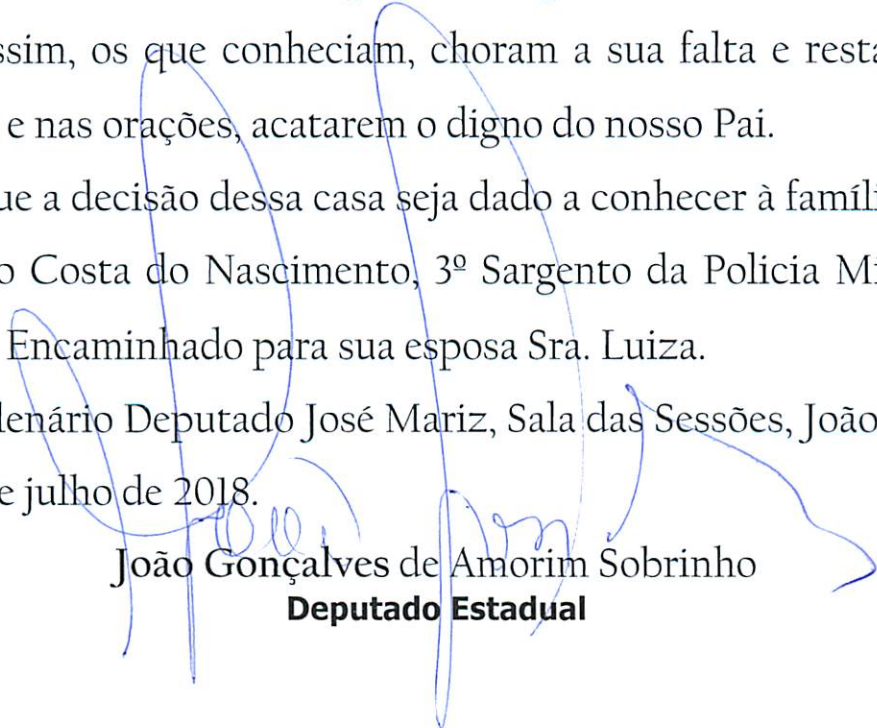
Era natural do Município de Pilar-PB, foi admitido na Corporação da Polícia Militar do Estado da Paraíba em 10 de março de 1987, conhecido como Homem de fibra, filho, amigo e grande profissional irretocável. Semeou esperança e colhe o amor na nossa reverência.

Esse marco existencial fez nutrir a certeza de que Deus saberá dar o necessário conforto e a resignação para que todos saibam de sua existência e do caminho por ele designado.

Assim, os que conheciam, choram a sua falta e restando na saudade e nas orações, acatarem o digno do nosso Pai.

Que a decisão dessa casa seja dado a conhecer à família do Sr. Maurício Costa do Nascimento, 3º Sargento da Polícia Militar da Paraíba. Encaminhado para sua esposa Sra. Luiza.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, 30 de julho de 2018.

  
**João Gonçalves de Amorim Sobrinho**  
**Deputado Estadual**